

# CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LUCAS DO RIO VERDE

CNPJ: 09.112.390/0001-66

Avenida Pará nº 434 S, Alvorada.

Lucas Do Rio Verde/MT – CEP: 78.466-010

## REGULAMENTO

### 1 - Empresas promotoras:

- I. Empresa Mandatária:  
Razão Social: **CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LUCAS DO RIO VERDE**  
Endereço: Avenida Pará nº 434 S, Alvorada – Lucas Do Rio Verde/MT  
CEP: 78.466-010  
CNPJ/MF nº: 09.112.390/0001-66
- II. MODALIDADE DA PROMOÇÃO:  
Assemelhada a Concurso e Assemelhada a Vale-brinde
- III. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:  
Lucas Do Rio Verde/MT

### 2 – Critério de participação:

- I. A **CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LUCAS DO RIO VERDE**, inscrita no CNPJ sob nº 45.372.372/0001-87, situada na Avenida Pará nº 434 S, Alvorada, na cidade de Lucas Do Rio Verde, estado do Mato Grosso, doravante designado simplesmente **MANDATÁRIA**, vem apresentar seu regulamento para às três promoções a serem realizadas no período de 01 de maio de 2026 a 16 de janeiro de 2027.
- II. As Promoções serão realizadas na cidade de Lucas Do Rio Verde e região, estado do Mato Grosso através da **MANDATÁRIA** e das empresas aderentes. Poderão participar todos os consumidores, pessoas físicas, residentes e domiciliados no território nacional. Esclarecemos que todas as empresas exercem atividade comercial, industrial e serviço ou de compra e venda de bens e imóveis.
- III. Os consumidores, ao efetuarem suas compras nas empresas aderentes destas promoções, nos períodos mencionados nos itens **XI, XII e XIII**, terão direito a 01 (um) único cupom gratuito a cada compra no valor definido individualmente pelos lojistas.
- IV. Para participar das campanhas, o consumidor deverá acessar através do qrcode o site [www.campanhadepremioscdllucas.com.br](http://www.campanhadepremioscdllucas.com.br) ou baixar o APP PROMOLINE (Android e iOS), que irá direcioná-lo para tela de cadastro e se auto cadastrar preenchendo as lacunas com todos os seus dados pessoais solicitados nos campos obrigatórios (Nome completo, CPF, Endereço e telefone, valor da compra), dar o aceite no regulamento, nas normas LGPD e, cadastrar o código alfanumérico e/ou QR encontrado no cupom. Para acessar o seu cadastro basta digitar o CPF no campo indicado.

## **CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LUCAS DO RIO VERDE**

CNPJ: 09.112.390/0001-66

Avenida Pará nº 434 S, Alvorada.

Lucas Do Rio Verde/MT – CEP: 78.466-010

- V.** O cupom será impresso por uma impressora térmica não fiscal simultaneamente ao cadastro do cupom. A impressora ficará localizada na sede da **MANDATÁRIA**.
- VI.** Caso o consumidor receba um cupom que, por uma eventual falha de impressão esteja em branco, não contenha o código alfanumérico e/ou QR code ou este código esteja repetido, deverá dirigir-se à empresa onde retirou o cupom, para efetuar a troca por outro cupom desde que seja no decorrer desta campanha.
- VII.** O acesso à Internet é necessário para cadastro on-line. Sua qualidade pode variar de acordo com a operadora escolhida, tipo de conexão, aparelho utilizado para acessar a Internet e da disponibilidade momentânea da rede local e/ou do site.
- VIII.** Caso, por qualquer razão alheia à vontade do participante, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, o participante terá nova oportunidade de efetivar o cadastramento, desde que seja realizado durante o período de participação da promoção.
- IX.** Tendo em vista as características do ambiente da internet, a **MANDATÁRIA** não se responsabilizará pelos cadastramentos de participantes que não forem realizados por problemas de conexão, na transmissão de dados, no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários, por erros na leitura, ou ainda por falta de energia elétrica, caso fortuito ou força maior e/ou ações de terceiros, dos quais não possam exercer qualquer controle.
- X.** Fica esclarecido que a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, a **MANDATÁRIA** poderá efetuar todo e qualquer tipo de ação preventiva ou corretiva para manter o bom funcionamento de qualquer ferramenta tecnológica relacionada à promoção.
- XI.** PERÍODO DA PROMOÇÃO **AMOR EM DOBRO PERÍODO:**  
01/05/2026 a 30/06/2026  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:  
01/05/2026 a 29/06/2026
- XII.** PERÍODO DA PROMOÇÃO **LIQUIDA CDL:**  
01/09/2026 a 01/10/2026  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:  
01/09/2026 a 30/09/2026
- XIII.** PERÍODO DA PROMOÇÃO **NATAL DOS SONHOS:**  
01/12/2026 a 16/01/2027  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:  
01/12/2026 a 14/01/2027

### **3 - Critério de desclassificação:**

## CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LUCAS DO RIO VERDE

CNPJ: 09.112.390/0001-66

Avenida Pará nº 434 S, Alvorada.

Lucas Do Rio Verde/MT – CEP: 78.466-010

- I. É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta promoção, casos em que, quando comprovados, haverá a exclusão do participante da promoção e de suas participações.
- II. O participante se responsabiliza integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/MF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação e aos termos do presente regulamento.
- III. Além desses casos, também serão desclassificadas a qualquer momento, as participações com fraude comprovada; efetuadas por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; ou que não cumpram quaisquer das condições estabelecidas no Regulamento ou que atentem contra o objeto desta Promoção.
- IV. Ficam impedidos de participar do evento promocional em questão:
  - a) Diretores, colaboradores, estagiários e jovens aprendizes da empresa promotora;
  - b) Filhos, cônjuges (maridos e esposas) dos diretores, colaboradores, estagiários e jovens aprendizes da empresa promotora;
  - c) Proprietários e colaboradores das empresas aderentes com cupons da própria empresa
- V. Conforme listagem fornecida pela **MANDATÁRIA** o sistema eletrônico de cadastramento on-line, fará o bloqueio dos CPFs impedidos de participarem da campanha.

#### 4 – Pergunta da promoção:

- I. “Qual a entidade que incentiva e premia quem compra no comércio de Lucas Do Rio Verde?”  
  
( ) CDL      ( ) OUTRA.

#### 5 – Forma de apuração:

- I. **Das apurações, datas e prêmios: serão 04 (quatro) apurações no decorrer da campanha.**
- II. **Primeira apuração: 29 de maio de 2026 - às 17h00**, na sede da Mandatária, situada na Avenida Pará nº 434 S, Alvorada, na cidade de Lucas Do Rio Verde, estado do Mato Grosso ou em outro local que a mandatária eleger e comunicar previamente

**CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LUCAS DO RIO VERDE**

CNPJ: 09.112.390/0001-66

Avenida Pará nº 434 S, Alvorada.

Lucas Do Rio Verde/MT – CEP: 78.466-010

**III. Serão apurados 09 (nove) cupons:**

- 1 MOTO HONDA BIZ 125 BRANCA
- 1 TV 43 POLEGADAS
- 1 GELADEIRA 375 LITROS BRANCA
- 1 FOGÃO PISO 4 BOCAS BRANCO
- 1 FORNO ELETRICO 48 LITROS BRANCO
- 1 IPHONE 17 256 GIGAS
- 1 NOTEBOOK
- 2 VALES SUPERMERCADO DE R\$ 1.000,00, cada.

**IV. Prêmios instantâneos – R\$ 7.900,00 em vales compras sendo:**

- VALES COMPRAS DE 600,00 SUPERMERCADO ROMANCINI
- VALES COMPRAS DE 250,00 - STEPHANE OTICA
- VALES COMPRAS DE 250,00 - OTICAS BAMBOO
- 1 VALE COMPRA DE 500,00 - BELLA OPTICA
- 2 VALES COMPRAS DE 250,00 - AMERICANA CENTER
- 2 VALES COMPRAS DE 500,00 - AUTO VIDRO LUCAS
- 2 VALES COMPRAS DE 300,00 - LOJA JAISA
- 1 VALE COMPRA DE 500,00 - LUFRIVEL AUTO CENTER
- 2 VALES COMPRAS DE 500,00 - OBA OBA CENTER

- V. Segunda apuração: 30 de junho de 2026 - às 17h00**, na sede da Mandatária, situada na Avenida Pará nº 434 S, Alvorada, na cidade de Lucas Do Rio Verde, estado do Mato Grosso ou em outro local que a mandatária eleger e comunicar previamente.

**VI. Serão apurados 08 (oito) cupons:**

- 1 MOTO HONDA BIZ 125 BRANCA
- 1 TV 43 POLEGADAS
- 1 GELADEIRA 375 LITROS BRANCA
- 1 FOGÃO PISO 4 BOCAS BRANCO
- 1 FORNO ELETRICO 48 LITROS BRANCO
- 1 IPHONE 17 256 GIGAS
- 1 NOTEBOOK
- 1 VALE SUPERMERCADO DE R\$ 1.000,00.

**VII. Prêmios instantâneos – R\$ 7.400,00 em vales compras sendo:**

- VALES COMPRAS DE 600,00 SUPERMERCADO ROMANCINI
- VALES COMPRAS DE 250,00 - STEPHANE OTICA
- VALES COMPRAS DE 250,00 - OTICAS BAMBOO

## **CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LUCAS DO RIO VERDE**

CNPJ: 09.112.390/0001-66

Avenida Pará nº 434 S, Alvorada.

Lucas Do Rio Verde/MT – CEP: 78.466-010

- 1 VALE COMPRA DE 500,00 - BELLA OPTICA
- 2 VALES COMPRAS DE 250,00 - AMERICANA CENTER
- 2 VALES COMPRAS DE 500,00 - AUTO VIDRO LUCAS
- 2 VALES COMPRAS DE 300,00 - LOJA JAISA
- 2 VALES COMPRAS DE 500,00 - OBA OBA CENTER

**VIII. Terceira apuração: 01 de outubro de 2026 - às 17h00**, na sede da Mandatária, situada na Avenida Pará nº 434 S, Alvorada, na cidade de Lucas Do Rio Verde, estado do Mato Grosso, ou em outro local que a mandatária eleger e comunicar previamente.

**IX. Serão apurados 03 (três) cupons:**

- 1 MOTO HONDA CG 160
- 2 VALES SUPERMERCADO DE R\$ 1.000,00.

**X. Prêmios instantâneos – R\$ 9.000,00 em vales compras sendo:**

- VALES COMPRAS DE 600,00 SUPERMERCADO ROMANCINI
- VALES COMPRAS DE 250,00 - STEPHANE OTICA
- VALES COMPRAS DE 250,00 - OTICAS BAMBOO
- 2 VALES COMPRAS DE 500,00 - BELLA OPTICA
- 2 VALES COMPRAS DE 250,00 - AMERICANA CENTER
- 2 VALES COMPRAS DE 500,00 - AUTO VIDRO LUCAS
- 2 VALES COMPRAS DE 300,00 - LOJA JAISA
- 2 VALES COMPRAS DE 500,00 - OBA OBA CENTER
- 1 VALE COMPRA DE 500,00 - LUFRIVEL AUTO CENTER

**XI. Quarta e última apuração: 16 de janeiro de 2027 - às 11h00**, na sede da Mandatária, situada na Avenida Pará nº 434 S, Alvorada, na cidade de Lucas Do Rio Verde, estado do Mato Grosso, ou em outro local que a mandatária eleger e comunicar previamente.

**XII. Serão apurados 05 (cinco) cupons:**

- 1 CAMINHÃO DE PRÊMIOS MARTINELLO
- 1 CARRO ZERO KM ONYX MANUAL BRANCO
- 3 VALES SUPERMERCADO DE R\$ 1.000,00.

**XIII. Prêmios instantâneos – R\$ 18.200,00 em vales compras sendo:**

- 10 VALES COMPRAS DE 600,00 SUPERMERCADO ROMANCINI
- 8 VALES COMPRAS DE 250,00 - STEPHANE OTICA
- 8 VALES COMPRAS DE 250,00 - OTICAS BAMBOO
- 2 VALES COMPRAS DE 500,00 - BELLA OPTICA

## CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LUCAS DO RIO VERDE

CNPJ: 09.112.390/0001-66

Avenida Pará nº 434 S, Alvorada.

Lucas Do Rio Verde/MT – CEP: 78.466-010

- VALES COMPRAS DE 250,00 - AMERICANA CENTER
- VALES COMPRAS DE 500,00 - AUTO VIDRO LUCAS
- VALES COMPRAS DE 300,00 - LOJA JAISA
- VALES COMPRAS DE 500,00 - OBA OBA CENTER
- 1 VALE COMPRA DE 500,00 - LUFRIVEL AUTO CENTER
- 2 SADUICHEIRAS
- 2 BATEDEIRAS
- 2 LIQUIDIFICADORES

**XIV.** A apuração ocorrerá nos dias, horários e locais conforme descrito acima. Com a presença do Presidente e demais Diretores da **MANDATÁRIA**, autoridades convidadas e de livre acesso aos interessados. Todos os cupons eletrônicos gerados, validados e impressos através do cadastramento dos códigos encontrados no cupom, no decorrer do período que antecede a apuração conforme descrito acima, serão depositados em uma única urna de onde serão retirados aleatoriamente e sucessivamente até a necessária e correta contemplação.

### 6 – Forma de divulgação do resultado:

- I. A divulgação do resultado dar-se-á através da imprensa falada e escrita, além de comunicação direta aos contemplados por telefone e demais meios de comunicação disponíveis (e-mails, twitter, facebook e whatsapp), e pelo site [www.campanhadepremioscdllucas.com.br](http://www.campanhadepremioscdllucas.com.br), por um período correspondente a 30 dias.

### 7 – Entrega dos prêmios:

- I. Conforme artigo 5º do Decreto nº 70.951/1972, o prêmio será entregue ao titular do cupom contemplado ou ao seu representante legal, devidamente autorizado, em até 30 (trinta) dias contados da data da apuração, na sede **MANDATÁRIA**, que deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus.
- II. A **MANDATÁRIA** e suas empresas aderentes não se responsabilizarão por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação ou usufruto do prêmio. A responsabilidade da **MANDATÁRIA** e sua aderente com o (a) contemplado (a) se encerrará com a entrega do prêmio. O (a) ganhador (a) estará sujeito às regras, condições e garantias dos fornecedores e fabricantes dos prêmios.
- III. O (a) ganhador (a) autoriza, desde já, como consequência da conquista do prêmio, que a **MANDATÁRIA**, suas aderentes e ou suas agências, venham utilizar de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos, para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano, a partir da apuração sem qualquer tipo de pagamento ou ônus.

## CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LUCAS DO RIO VERDE

CNPJ: 09.112.390/0001-66

Avenida Pará nº 434 S, Alvorada.

Lucas Do Rio Verde/MT – CEP: 78.466-010

- IV. O prazo para utilização dos vales-compra será de **20 (vinte dias)** dias a contar da data da retirada do prêmio pelo ganhador. Não sendo utilizado neste prazo o valor remanescente será prescrito.

### 8 – Disposições gerais:

- I. **Duração da Campanha:** 01 de maio de 2026 a 16 de janeiro de 2027.
- II. Os vales-compra são válidos apenas em produtos dos estoques das empresas aderentes, de livre escolha do contemplado. Os prêmios na forma de vales-compra serão garantidos pelo estoque das empresas aderentes.
- III. A promoção será intensamente divulgada pela mídia falada e escrita local (rádio, televisão, jornais, redes sociais) e cidades vizinhas. Além dos cupons distribuídos, serão fixados cartazes e banners institucionais relativos à promoção em todas as empresas aderentes em locais visíveis e pelo site [www.campanhadepremioscdllucas.com.br](http://www.campanhadepremioscdllucas.com.br).
- IV. A **MANDATÁRIA** declara conhecer e aplicar a Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados -, bem como dispor dos meios necessários e suficientes à efetiva aplicação da referida legislação, para garantir o exercício dos direitos do titular dos dados pessoais, sendo que, todos os dados coletados dos consumidores, serão mantidos em sigilo e utilizados apenas e tão somente para o propósito da campanha.
- V. Para a participação na campanha, o consumidor consente com a coleta de seus dados pessoais, tais como nome, CPF, endereço e telefone, sendo estes dados tratados e protegidos nos moldes estabelecidos na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados e deletados/incinerados em até 30 (trinta) dias após a homologação da prestação de contas da campanha.
- VI. Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.